




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>18/09/12</u>
Jornal <u>Diário-MS</u>

Assinatura :

DECRETO Nº 2.341 / 2012

Exonerar a pedido da servidora que especifica e dá outras providências;

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado em 17 de setembro de 2012.

D E C R E T A :

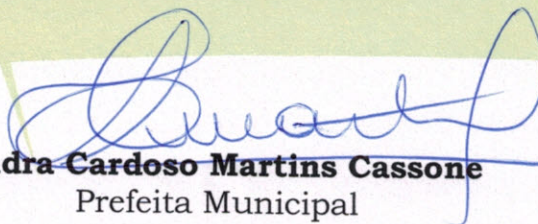
Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a Servidora Sra. **Neuza dos Santos Viana**, do cargo em provimento efetivo de **Zeladora**, Classe APO, Grupo Ocupacional VIII, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2012.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 17 de setembro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal